



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.175, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba o evento – Natal Solidário – Amigos do Araretama.

(Projeto de Lei nº 111/2018, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

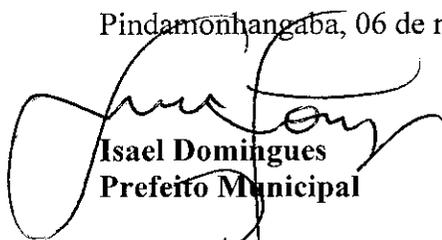
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba a realização anual do evento – NATAL SOLIDÁRIO – AMIGOS DO ARARETAMA.

Art. 2º Em sua edição principal, o evento será realizado anualmente no segundo final de semana do mês de dezembro, podendo ser ampliado para outras datas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de novembro de 2018.

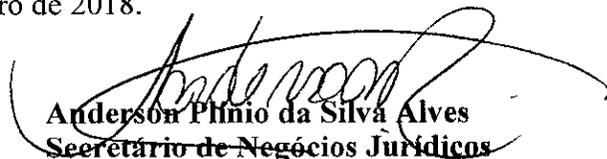


Isael Domingues
Prefeito Municipal



Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de novembro de 2018.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos